

**PORTARIA Nº 362/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

**PORTARIA CANCELADA.  
NUMERAÇÃO NÃO  
APROVEITADA, VISTO A  
DIVERGÊNCIA DE DATA.**